Alimentos entre ex-cônjuges: o que saber com um Advogado de Família em Braga Quando se fala em pensão de alimentos, pensa-se quase sempre nos filhos. Mas a lei prevê também a possibilidade de alimentos entre ex-cônjuges, ou seja, de um dos ex-cônjuges contribuir para o sustento do outro depois do divórcio. É um tema menos frequente e muitas vezes mal compreendido, que gera expectativas e receios desajustados de ambos os lados. No divórcio por mútuo consentimento, os cônjuges têm de apresentar um acordo sobre alimentos entre si quando algum deles precise. Na prática, muitos casais declaram que nenhum precisa, o que é perfeitamente possível quando ambos têm rendimentos próprios. Noutros casos, sobretudo quando um dos cônjuges deixou de trabalhar ou reduziu a atividade para cuidar da família, a questão ganha peso. Um advogado de família ajuda a avaliar se faz sentido pedir ou aceitar alimentos. A ideia geral é que, depois do divórcio, cada ex-cônjuge deve prover à sua própria subsistência. Os alimentos entre ex-cônjuges não se destinam a manter o nível de vida que o casal tinha, mas a responder a uma necessidade real de quem não consegue sustentar-se. O montante, quando existe, depende das necessidades de quem recebe e das possibilidades de quem paga, e pode ser revisto se as circunstâncias mudarem. Não se confundem com a pensão devida aos filhos, que tem prioridade.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Cada situação tem de ser vista em concreto. A duração do casamento, a idade e o estado de saúde de cada um, as qualificações profissionais, a dedicação à vida familiar e a capacidade de voltar ao mercado de trabalho são fatores relevantes. Um advogado família em Braga ajuda a reunir a informação necessária e a apresentar uma proposta equilibrada, seja na negociação de um acordo, seja perante o Juízo de Família e Menores. Na QUOR Advogados, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga processos de Divórcio e Partilha, incluindo questões de alimentos entre ex-cônjuges. A abordagem advogado família é realista, sem prometer resultados e com explicações em linguagem clara. O cliente sabe quanto vai pagar antes de avançar e conta com acompanhamento pelo mesmo advogado. Quem procura um advogado de família em Braga para este tema recebe resposta em 24 horas úteis e a reserva que o assunto exige. A consulta inicial de 70€ inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e *advogado para acordos familiares* plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Presencial em Braga, na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, ou online. Contacto: +351 939 709 888.

QUOR Advogados | Braga Address: Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga Phone: +351 939 709



888 FAQ: Advogado de Família em Braga O que faz um advogado de família em Braga? Um advogado de família acompanha divórcios, partilhas, responsabilidades parentais, processos de maior acompanhado e heranças, procurando primeiro soluções por acordo. Na QUOR Advogados, estes assuntos estão organizados em quatro áreas: Divórcio e Partilha, Responsabilidades Parentais, Maior Acompanhado e Herança e Testamento. Quando não há entendimento, o advogado representa o cliente no tribunal. O divórcio por mútuo consentimento pode ser feito na conservatória? Sim. Quando há acordo, o divórcio pode ser tratado na Conservatória do Registo Civil, ou em tribunal em certas situações. É preciso apresentar acordos sobre a casa de morada de família, as responsabilidades parentais dos filhos menores, os alimentos entre cônjuges quando existam e uma relação dos bens comuns. A QUOR prepara estes acordos e explica cada um em linguagem clara. E se o outro cônjuge não quiser o divórcio? Nesse caso, o divórcio sem consentimento de um dos cônjuges corre no tribunal, no juízo de família. Em Braga, trata-se do Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca de Braga. A Dra. Paula Pratinha acompanha presencialmente estes processos no escritório da Praça da República. Como funciona a partilha de bens depois do divórcio? A partilha depende do regime de bens do casamento, e a comunhão de adquiridos aplica-se quando não houve convenção antenupcial. Pode ser feita por acordo entre os ex-cônjuges ou por inventário quando não há entendimento. A QUOR analisa o património e as dívidas do casal e apresenta um orçamento claro antes de avançar. O que inclui a regulação das responsabilidades parentais? Inclui a forma de decidir as questões de particular importância, a residência dos filhos, o regime de convívio com o outro progenitor e a pensão de alimentos. Pode ser feita por acordo ou pelo tribunal, sempre no superior interesse da criança. A QUOR ajuda a redigir acordos concretos, pensados para a rotina real de cada família. A residência alternada é possível? É uma possibilidade que o tribunal pode ponderar, sempre no superior interesse da criança, e que os pais também podem acordar entre si. Depende de fatores como a distância entre as casas, a escola e a capacidade de comunicação entre os pais. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga estes processos e ajuda os pais a avaliar, com honestidade, se a solução é viável. A pensão de alimentos pode ser alterada? Sim. As responsabilidades parentais, incluindo a pensão de alimentos, podem ser alteradas quando as circunstâncias mudam, por acordo formalizado ou por decisão do tribunal. Até lá, vale o valor em vigor. A QUOR responde em 24 horas úteis a quem precisa de rever um acordo antigo. O que é o regime do maior acompanhado? É o regime que substituiu a interdição e a inabilitação, para apoiar adultos que não conseguem exercer plenamente os seus

direitos. É decidido pelo tribunal, com medidas à medida de cada pessoa e respeitando a sua autonomia sempre que possível. Na QUOR, o Maior Acompanhado é uma das quatro áreas de Família. Como se resolve uma herança entre irmãos? O primeiro passo é a habilitação de herdeiros, seguida da identificação de todos os bens e da verificação de testamento. A partilha pode ser feita por acordo ou por inventário, respeitando a quota legítima dos herdeiros legitimários: cônjuge, descendentes e ascendentes. A Dra. Paula Pratinha trabalha também em Imobiliário, o que ajuda quando há casas e terrenos a partilhar. Quanto custa a primeira consulta? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Se decidir avançar, sabe quanto vai pagar antes de começar, com orçamento claro. Pode marcar pelo +351 939 709 888 ou pelo email info@quor.pt. É possível tratar de um assunto de família à distância? Sim. A QUOR faz consultas online por videochamada em qualquer ponto de Portugal e no estrangeiro, uma opção muito usada por emigrantes com heranças ou divórcios em Portugal. Os documentos podem ser enviados em formato digital, de acordo com o lema Justiça Ecológica, Menos Papel e Mais Planeta. Onde fica o escritório e que zonas acompanham? O escritório fica na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, no centro de Braga, com atendimento das 9h às 18h. A QUOR acompanha assuntos de família de todo o distrito, incluindo Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e Vila Verde, e tem ainda escritórios no Porto e em Esposende. A firma tem uma avaliação de 4,9 no Google.